INDICAÇÃO Nº 1117/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito., que determine ao setor competente a fabricação, substituição e reposição das placas de identificação das ruas em todo o Município.

JUSTIFICATIVA

A correta identificação das vias públicas é essencial para a organização urbana, mobilidade e segurança dos cidadãos. Muitas ruas encontram-se atualmente sem placas, com placas danificadas ou de difícil leitura, causando transtornos tanto para moradores quanto para visitantes, prestadores de serviços, entregadores, ambulâncias e viaturas de segurança.

A reposição e padronização das placas contribuirá para melhor localização, eficiência nos serviços públicos e privados, além de valorização da cidade.

Assim, a presente Indicação busca atender a uma demanda coletiva, garantindo maior ordenamento urbano e respeito ao direito de ir e vir dos cidadãos.

Rio das Ostras/ RJ,25 de setembro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor